



## TERMO DE REFERÊNCIA

### INTRODUÇÃO

Considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Municipal 10.662/2016, a **Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu**, doravante denominada **Contratante**, realizará processo de licitação na Modalidade Pregão na forma eletrônica para contratação de serviços no planejamento, organização e realização de concurso público, para o provimento de vagas para cargos da Contratante.

### 1. DA JUSTIFICATIVA

A **Contratante**, em seu Planejamento Estratégico, destacou como um de seus objetivos estratégicos, garantir o desenvolvimento das atividades administrativas com base nos princípios administrativos de eficiência e eficácia. Para tanto, foram definidas ações focalizadas na melhoria das condições para o funcionamento da administração, envolvendo adequações nas instalações físicas dos prédios públicos, assim como investindo na implantação de um novo modelo de gestão de pessoas, baseado em conceitos de gestão por competência e em ferramentas de avaliação de desempenho.

Assim, com o propósito de aumentar a eficiência do setor público e fortalecer as unidades administrativas executivas, especialmente os setores finalísticos, prestadores de serviços, a **Contratante** priorizou a profissionalização dos servidores a composição do seu quadro de pessoal mediante a realização de processos formativos contínuos e por meio de concurso público para a contratação de novos profissionais.

Portanto, para a efetivação dos resultados propostos nos programas de projetos desenvolvimentos pelos diretores da empresa, em especial, para a prestação de serviços de qualidade à população, faz-se necessária a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da **Contratante**, a ser realizado conforme a legislação vigente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

Os concursos destinar-se-ão a preencher **3.256 (três mil, duzentos e cinquenta e seis)** vagas, sendo 2.270 (dois mil duzentos e setenta) vagas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e 986 (novecentos e oitenta e seis) vagas à Secretaria Municipal de Educação - SEMED conforme definido no objeto deste Termo.

## **2. DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de instituição na prestação de serviços para a realização de concursos públicos para o provimento de cargos, composto de elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a contratação de funcionários efetivos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do município de Nova Iguaçu, conforme especificações e condições descritas neste Termo.

## **3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A instituição selecionada deverá executar todos os atos pertinentes ao Concurso Público, nos termos do presente Termo de Referência, do instrumento contratual a ser firmado e das normas específicas, envolvendo, dentre outras atividades: o planejamento, organização, divulgação e realização das inscrições, elaboração, confecção, guarda, aplicação das provas e produzir os resultados de todas as fases com segurança e transparência.

## **4. DOS CARGOS**

Os cargos e os quantitativos a serem providos encontrar-se-ão relacionados, de forma sucinta, no Anexo Único deste Termo Referência.



## **5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**5.1.** Os candidatos portadores de deficiência, amparados pela Lei Municipal nº 3.304/2001, pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04, poderão concorrer, sob sua inteira responsabilidade e nos termos da referida legislação, às vagas especialmente reservado às pessoas portadoras de deficiência, observado o preenchimento, por candidatos aprovados e assim autodeclarados, de 5%(cinco por cento) das vagas que vierem a ser ocupadas durante a validade do concurso.

**5.2.** No momento da inscrição o candidato interessado deverá declarar sua condição de deficiente, indicar as necessidades especiais para a prova, se houver e, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após sua inscrição, deverá entregar na Prefeitura Municipal, pessoalmente ou por via postal, com AR (Aviso de Recebimento), um relatório médico contendo a descrição da deficiência, indicação de sua permanência, bem como CID (Código Internacional de Doença).

**5.3.** Em qualquer hipótese, os candidatos deficientes aprovados, antes de sua nomeação, poderão ser submetidos a uma perícia médica indicada pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, a qual dará parecer conclusivo sobre a condição do deficiente.

O parecer abrangerá dois aspectos:

a) Que o deficiente enquadra-se nas condições da legislação que regula a matéria;

b) Que a deficiência não impede o deficiente de exercer normalmente as funções para a qual se candidatou.

**5.4.** Não cabe recurso administrativo quanto à decisão da perícia médica, exceto se por motivo procedimental.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

**5.5.** Os candidatos à vaga de deficiente farão as mesmas provas que os demais candidatos e submeter-se-ão às mesmas regras do concurso, com as seguintes exceções:

a) Poderão fazer provas auxiliados por um leitor, anotador, ou qualquer outro tipo de ajuda necessária em função da deficiência.

b) Suas provas serão corrigidas com os mesmos critérios que as demais. Também os critérios de aprovação serão os mesmos. Entretanto, seus nomes formarão uma lista à parte, até o momento da publicação do resultado final.

## **6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O CONCURSO**

**6.1.** A **Contratada** deverá garantir a completa e efetiva consecução do objetivo explicitado neste Termo de Referência, com a observância das normas legais incidentes e, precipuamente, as disposições que se seguem:

### **6.2. Dos Editais e Comunicados:**

**6.2.1.** A instituição **Contratada** deverá elaborar todos os editais, listas, comunicados e/ou avisos e por meio destes instrumentos deverá garantir integralmente a perfeita publicidade e transparência do certame:

- a) abertura dos Concursos Públicos;
- b) convocação para as Provas Objetivas, com os respectivos locais e horários de realização;
- c) resultados provisório e definitivo das Provas Objetivas;
- d) convocação para a avaliação de Títulos, quando houver, bem como dos respectivos resultados provisório e definitivo;
- e) resultado final dos Concursos.

**6.2.2.** O edital de abertura do Concurso Público deverá conter: forma, procedimento e período de inscrição, valor da taxa de inscrição, disposição do cargo, área de atuação, atribuições sumárias dos cargos, jornada de trabalho, formas de aplicação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

das provas, local e data de realização das provas, conteúdos programáticos, estabelecimento de critérios para desempate e fase de recursos, disposição de requisitos para a investidura nos cargos, remuneração dos cargos, prazo de validade do Concurso e todas as demais previsões necessárias ao bom andamento do processo.

**6.2.3.** A instituição **Contratada** deverá apresentar, com a devida antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, as vias definitivas dos editais relacionados nas alíneas no subitem 6.2.1 à **Contratante**, a fim de que esta providencie suas publicações na Imprensa Oficial do Município de Nova Iguaçu (Diário Oficial) quando necessário.

**6.2.4.** Todos os atos relativos aos Concursos Públicos ficarão à disposição dos candidatos no site da **Contratada** e no site da **Contratante**.

**6.2.5.** A **Contratada** deverá divulgar em seu site na *Internet* os editais relacionados no subitem 6.2.1, após a certificação de que sua publicação tenha sido efetivada na imprensa oficial, além de todos e qualquer comunicado referentes aos Concursos Públicos.

**6.2.6.** Todos os procedimentos interlocutórios relacionados à execução dos Concursos Públicos serão submetidos à prévia aprovação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da **Contratante**.

**6.2.7.** A validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período, a critério da administração pública.

### **6.3. Descrições e Especificações dos Cargos**

**6.3.1.** As descrições e especificações detalhadas dos cargos para os quais se abrirá Concurso Público constarão do edital de abertura do respectivo certame.

### **6.4. Das Inscrições**

**6.4.1.** As inscrições deverão permanecer abertas pelo período mínimo de **30 (trinta) dias** e efetuadas exclusivamente no site da **Contratada**, que providenciará que seu acesso esteja disponível ininterruptamente 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período de inscrição.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

**6.4.2.** Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição.

**6.4.3.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, para aqueles que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**6.4.4.** O recebimento, análise e julgamento dos pedidos de isenção de recolhimento da taxa de inscrição serão de responsabilidade da **Contratada**.

**6.4.5.** O candidato disporá de 48 (quarenta e oito) horas para contestar o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, a partir da divulgação da relação em data pré-estabelecida, no site da **Contratada**.

**6.4.6.** As inscrições observarão as disposições que se seguem:

**a)** no ato da inscrição, o candidato deverá confirmar, em campo próprio, a opção pelo cargo;

**b)** a formalização da inscrição implicará a aceitação, pelo candidato, de todas as regras e condições estabelecidas no edital de abertura e somente se concretizará com o preenchimento de todos os campos contidos na ficha de inscrição e com a confirmação do pagamento da taxa;

**c)** os dados ou informações e eventuais documentos fornecidos pelo candidato serão considerados de sua inteira responsabilidade.

## **6.5. Do Cadastramento dos Candidatos**

**6.5.1.** A instituição **Contratada** deverá compor cadastro geral de candidatos inscritos, a partir das informações fornecidas nas inscrições, regularmente disponibilizada em seu site.

**6.5.2.** A instituição **Contratada** deverá encaminhar à **Contratante**, relatórios de todas as fases do certame inclusive: cadastro geral de candidatos inscritos e relatório de candidatos inscritos com isenção de taxa, bem como relatório de resultados de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

todas as fases com formatação a ser definida pela **Contratante**; bem como relatório de aprovados e cadastro de reserva com endereço e contato dos candidatos.

## 6.6. Do Atendimento aos Candidatos

**6.6.1.** A instituição **Contratada** deverá colocar à disposição dos candidatos, um núcleo de atendimento presencial no Município de Nova Iguaçu bem como disponibilizar central de atendimento pela internet e telefônica, durante todo o certame, até o resultado final do certame, com profissional capacitado a solucionar as situações apresentadas pelos interessados objetivando orientá-los em todas as etapas do concurso.

**6.6.2.** Os questionamentos formulados pelos candidatos deverão ser respondidos com celeridade pela instituição **Contratada**, para garantir a participação desses nas etapas relacionadas à consulta efetuada.

**6.6.3.** A instituição **Contratada** deverá disponibilizar, em seu site, um ambiente para o candidato inscrito acessar todas informações individuais e de interesse público. Ainda deverá prover um recurso para consulta ao local de provas por nome e/ou CPF do candidato, bem como o comprovante de inscrição, ambos com opção para impressão.

**6.6.4.** A instituição **Contratada** deverá possuir ambiente de inscrição próprio através de software via internet.

**6.6.5.** A instituição **Contratada** deverá disponibilizar mais de uma opção para pagamento da taxa de inscrição, tais como: boleto bancário, cartão de débito e cartão de crédito.

**6.6.6.** A instituição **Contratada** deverá permitir o acesso da **Contratante**, no software de gestão do concurso, visando permitir o acompanhamento pela **Contratante**, durante todo o período de inscrição.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

**6.6.7.** A instituição **Contratada** deverá possuir software que permita a alocação dos candidatos, com a identificação pessoal, nos diversos locais de prova.

**6.6.8.** A instituição **Contratada** deverá possuir tecnologia de geração de prova, em local distinto ao do software de gestão do concurso, que permita a elaboração de no mínimo 1 gabarito por candidato em sala de prova.

**6.6.9.** A instituição **Contratada** deverá possuir software de correção de prova totalmente eletrônico, sem o manuseio através do contato humano, no ato da correção.

**6.6.10.** A instituição **Contratada** deverá comprovar experiência anterior em Concurso com o quantitativo de vagas igual ou superior a 50% do total de vagas descrito no Anexo Único do presente Termo.

**6.7. Do Exame de Habilidades e de Conhecimentos**

**6.7.1.** Os conteúdos programáticos das provas de conhecimentos básicos e específicos serão definidos em conjunto com a **Contratante**.

**a) NÍVEL SUPERIOR**

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Básicos: Português, Raciocínio Lógico	30	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	30	
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	

**b) NÍVEL MÉDIO**

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Básicos, Português, Raciocínio Lógico e Noções de Informática	30	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	20	
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	





**c) NÍVEL FUNDAMENTAL**

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Básicos: Português e Raciocínio Lógico	20	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	20	
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>	

**6.7.2.** As estruturas de avaliação poderão sofrer alterações por sugestão da banca examinadora, mediante aprovação prévia da **Contratante**.

**6.7.3.** Os membros das bancas deverão elaborar as questões de forma isolada, de modo a assegurar que nenhum deles obtenha conhecimento do conteúdo global a ser aplicado.

**6.7.4.** As folhas de respostas das provas deverão ser digitalizadas e os resultados deverão ser processados a partir do processamento das imagens.

**6.7.5.** As provas deverão ser impressas, acondicionadas, lacradas e produzidas em quantidade suficiente para atender às necessidades do Concurso Público.

**6.7.6.** Todo o material impresso deverá ser produzido em parque gráfico próprio da **Contratada**, com acesso restrito à sua equipe e monitorada 24(vinte e quatro) horas.

**6.7.7.** A instituição **Contratada** fornecerá ao gestor da **Contratante**, no dia subsequente à realização das provas, os respectivos gabaritos, bem como os disponibilizará em seu site.

**6.7.8.** A instituição **Contratada** deverá enviar, após a realização do Concurso Público, as provas que foram aplicadas no certame à **Contratante**.

**6.8. Da Aplicação das Provas Objetivas:**

**6.8.1.** As provas deverão ser realizadas na cidade de Nova Iguaçu, podendo ser acrescidos outros Municípios, mediante a necessidade, de acordo com a quantidade de inscritos, ficando a cargo da Contratada determinar tais locais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

- 6.8.2.** Todos os locais de aplicação das provas deverão ser selecionados entre aqueles que possuam infraestrutura adequada para permitir a boa acomodação física dos candidatos, facilidade de acesso e sinalização para orientar os candidatos no dia das provas.
- 6.8.3.** A instituição **Contratada** deverá providenciar locação de espaço físico, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação do concurso, bem como providenciar pessoal para segurança e aplicação dos instrumentos de avaliação, devendo atender as obrigações mínimas a seguir elencadas:
- a)** Elaboração de questões inéditas, em conformidade com o nível de escolaridade do cargo, bem como com as atribuições, dispor de profissionais especializados, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro no respectivo órgão de classe.
  - b)** Análise técnica das questões, com revisão de português.
  - c)** Digitação e edição.
  - d)** Impressão dos cadernos de questões.
  - e)** Manutenção do sigilo das questões e da segurança da prova.
  - f)** Verificação dos locais disponibilizados para aplicação das provas e definição das datas em conjunto com a Comissão do Concurso, da **Contratante** para realização do Concurso Público.
  - g)** Distribuição dos candidatos no local das provas.
  - h)** Emissão da relação geral dos candidatos em ordem alfabética, contendo o local de realização das provas.
  - i)** Mapeamento e identificação das salas para a realização das provas.
  - j)** Elaboração do material de apoio para a realização das provas, tais como etiquetas para envelopamento dos cartões de respostas, listas de presença, etiquetas para envelopamento de questões, cartões de respostas e relatórios.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

- k) Acondicionamento e transporte dos cadernos e grades ao local das provas, com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança.
- l) Aplicação efetiva das provas, com a presença de equipe de coordenação proporcional ao número de candidatos.
- m) Elaboração de atas e listas de presença.
- n) Divulgação do gabarito oficial, no primeiro dia útil, após o término das provas.
- o) Emissão de boletins individuais e relatório de notas de todos os candidatos.
- p) Correção e entrega dos resultados das provas objetivas em até 15 (quinze) dias de sua realização.
- q) Emissão de relatório das notas corretas dos candidatos para possibilitar a publicação em Diário Oficial, pela **Contratante**, no prazo de 24 horas após o prazo estabelecido no item anterior.
- r) Disponibilização de mais de um meio de pagamento para que o candidato possa efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

## 6.9. Da Prova de Títulos

- 6.9.1. Somente serão submetidos à prova de títulos os candidatos aprovados na Prova Objetiva, para os cargos de Nível Superior deste certame.
- 6.9.2. A instituição Contratada deverá providenciar disponibilização de espaço físico, organização, logística e todas as operações concernentes ao recebimento e avaliação dos títulos.
- 6.9.3. A prova de títulos terá caráter e deverão constar em edital, conforme abaixo:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
<b>A</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>doutorado</b> acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*	2,0 por curso	<b>2,0 pontos</b>
<b>B</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>mestrado</b> , acompanhado do histórico curso,	2,0 por curso	<b>2,0 pontos</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

	na área específica de atuação do cargo pretendido*		
<b>C</b>	Certificado de conclusão de curso de <b>pós-graduação</b> , em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido(*), com carga horária mínima de 360 horas.	1,0 por curso	<b>1,0 pontos</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>5,0 pontos</b>

\*Considera-se área específica o que está descrito como escolaridade mínima ao cargo pretendido, ou seja, os cursos/títulos de graduação devem ser específicos para o cargo pretendido.

**6.9.4.** A Contratada deverá possuir software com capacidade de recebimento e análise dos títulos com segurança comprovada e de forma eletrônica.

**6.10. Dos Recursos Técnicos mínimos de participação**

- a)** central de atendimento telefônico, pela internet para atender aos candidatos e interessados durante todo período do certame;
- b)** site específico no qual deverão estar disponíveis todos os editais e comunicados referentes aos certames;
- c)** sistema na internet com ambiente para o inscrito executar e acompanhar de todos os atos necessários ao andamento do certame, inclusive: inscrições, recursos, atendimentos, pagamentos, notas e classificação;
- d)** impressão de comprovante de inscrição on-line.
- e)** infraestrutura de T.I. capaz de suportar as demandas do projeto.
- f)** ambiente de impressão próprio e dedicado ao projeto.
- g)** sala cofre para guarda de material sigiloso.
- h)** scanner de alto rendimento para digitalização de todo material de prova.
- e)** sistema da informação e banco de dados proprietário, não compartilhado com outras empresas ou terceirizados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

f) sistema de elaboração de prova sem a interferência humana direta e com capacidade de elaborar gabarito individual para candidato por sala de aplicação da prova.

**6.10.1.** A comprovação do uso dos recursos técnicos a serem avaliados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da **Contratante** será feita através da apresentação de documentação, visita técnica ao ambiente da empresa e teste de conceito, para certificar de forma irrefutável a disponibilidade dos mesmos.

**6.11. Dos Recursos Humanos**

**6.11.1.** A seleção das bancas deverão obedecer ao critério de confiabilidade e confidencialidade, inclusive em relação à **Contratante**, com vistas a garantir a segurança, sigilo e os profissionais que irão compor as bancas deverão ser especialistas com competências essenciais para elaboração das questões que deverão ser aprovados pela **Contratante** para o desempenho da função, com as descrições abaixo:

- a) A banca deverá possuir no mínimo 1(um) Mestre ou 1(um) Doutor;
- b) Para o Concurso da Secretaria de Saúde deverá possuir Médicos Especialistas;
- c) Para o Concurso da Secretaria de Educação deverá possuir Pedagogos Especialistas ou Especialistas com Graduação em letras;
- d) Os demais membros deverão possuir Nível Superior e serem Especialistas.

**6.11.2.** A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da **Contratante** ou qualquer outro setor desta, não obterá, em hipótese alguma, acesso ao conteúdo das provas antes de sua aplicação pela instituição **Contratada**, devendo acatar o critério tradicional de confiabilidade e confidencialidade de suas constituições.

**6.11.3.** A instituição **Contratada** deverá disponibilizar equipe para aplicação das provas composta minimamente por: 1 (um) fiscal para cada 20 (vinte) candidatos e, no mínimo, 2 (dois) por sala; 1 (um) coordenador por local de prova, bem como, médicos ou enfermeiros, serventes e seguranças, em número suficiente ao atendimento das eventuais necessidades dos inscritos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

**6.11.4.** A instituição **Contratada** poderá providenciar vistoria em cada candidato, antes da entrada nos banheiros, por meio de detector de metal portátil, afim de evitar o acesso dos mesmos à aparelhos eletrônicos como celulares, tablets, etc., durante a realização das provas.

**6.11.5.** A instituição **Contratada** deverá indicar e treinar a equipe responsável pelos procedimentos relativos à realização do Concurso Público.

**6.12. Dos Dispositivos de Segurança**

**6.12.1.** A instituição **Contratada** será a única responsável pelo sigilo na elaboração das provas, devendo adotar os mecanismos de segurança necessários e aplicáveis, com vistas a preservar a integridade dos conteúdos apresentados.

**6.12.2.** As provas deverão ser lacradas e acondicionadas em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, devendo ser guardadas em ambiente seguro (sala cofre), até a data de aplicação.

**6.12.3.** Será proibido, nos locais de aplicação das provas, a utilização pelos candidatos de qualquer tipo de equipamento eletrônico, bem como o uso de relógios smart, bonés, chapéus, óculos escuros, gorros, sendo permitido apenas o uso de canetas esferográficas, de corpo transparente, nas **cores preta ou azul**.

**6.13. Dos Recursos**

**6.13.1.** A instituição **Contratada** deverá receber e julgar os eventuais recursos administrativos que vierem a ser propostos, através de software próprio, inclusive fora do período contratual, caso vier a ocorrer.

**6.13.2.** O procedimento de interposição e julgamento dos recursos deverão seguir as determinações elencadas nos editais do Concurso Público.

**6.13.3.** Serão admitidos recursos referentes a todas as fases do Concurso Público.

**6.13.4.** Após a análise dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas, as justificativas de anulações/alterações de gabarito deverão ser divulgadas no site da **Contratada**, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

**6.13.5.** Demais orientações que se fizerem necessárias serão definidas em conjunto com a **Contratante**, e constarão nos respectivos editais.

**6.14. Dos Candidatos Sub Judice**

**6.14.1.** A instituição **Contratada** deverá dispor assessoria jurídica para em conjunto com a **Contratante** solucionar todas as demandas judiciais mantendo a integridade do certame.

## **7. DO CANDIDATO X VAGA**

**7.1.** No Concurso realizado na Prefeitura de Nova Iguaçu (2012) houveram 91.961 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e um) inscritos para 2.616 (dois mil, seiscentos e dezesseis) vagas, sendo 35 (trinta e cinco) candidatos por vaga.

**7.2.** Com base nas informações contidas no item 7.1 e levando em consideração o quantitativo de vagas maior e para simplificar a elaboração das propostas, estima-se um quantitativo de inscrição em 100.000(cem mil) inscritos para cada Secretaria e para um total de **3.256 (três mil, duzentos e cinquenta e seis)** vagas, sendo 2.270 (dois mil duzentos e setenta) vagas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e 986 (novecentos e oitenta e seis) vagas à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**7.3.** Estima-se, também que os 100.000(cem mil) inscritos estarão divididos no quantitativo estimado abaixo:

**7.3.1.** 50.000 (cinquenta mil) inscritos para o nível fundamental;

**7.3.2.** 30.000(trinta mil) inscritos para o nível médio;

**7.3.3.** 20.000(vinte mil) inscritos para o nível superior.

**7.4.** A Contratada deverá informar a Contratante após os términos das inscrições a relação dos candidatos/vaga para os presentes Concursos.



## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Designar, formalmente, após a assinatura do Contrato, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, para exercer o devido acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 67 e 73, I, da Lei Federal n. 8.666/93, a qual fará os recebimentos provisório e definitivo do objeto.
- 8.2. Além do recebimento provisório e definitivo do objeto, nos termos da Lei, a Comissão acima nominada será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todo o Concurso Público, constituindo-se em Autoridade Superior para efeitos administrativos e judiciais relativos ao Concurso.
- 8.3. Fornecer todas as informações necessárias à elaboração dos editais, tais como números de vagas, descrições dos cargos com indicação da localização das vagas, remunerações, requisitos para provimento, dentre outras necessárias e pertinentes.
- 8.4. Disponibilizar à **Contratada** toda a legislação atinente ao concurso.
- 8.5. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes da **Contratada** às dependências da **Contratante** relacionadas à execução do Contrato, quando cabível.
- 8.6. Encaminhar para a publicação, na imprensa oficial (Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu), os editais elaborados pela **Contratada**, arcando com o ônus referente a essas publicações, e, ainda, as listagens, os comunicados e quaisquer materiais pertinentes ao Concurso Público da **Contratante** cuja publicação seja obrigatória ou relevante ao regular desenvolvimento do certame.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

- 8.7. Articular com a **Contratada**, às datas relativas às atividades do Concurso Público constante do cronograma de execução, e providenciar para que os prazos sejam rigorosamente cumpridos.
- 8.8. Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos por meio da Comissão acima citada, que se encarregará dos contatos com a **Contratada** para esclarecimento de dúvidas, troca de informações e demais providências necessárias à realização do objeto do contrato.
- 8.9. Homologar o resultado final dos concursos.
- 8.10. Publicar no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu o resultado nominal com todos os candidatos que lograrem aprovação nos Concursos.
- 8.11. Relocar os candidatos solicitantes de “fim de fila” no final da lista geral de aprovados.
- 8.12. Aproveitar os candidatos aprovados em número necessário ao provimento dos cargos vagos existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, no entanto, obrigatoriedade de nomeação do total dos aprovados. O surgimento de novas vagas, bem como o preenchimento das vagas existentes, se sujeita respectivamente à disponibilidade orçamentária e às necessidades da **Contratante**.
- 8.13. Fornecer atestados de qualificação técnica relativa aos serviços prestados pela **Contratada** quando solicitado, desde que atendidas todas as obrigações contratuais.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A **Contratada** deverá emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados.
- 9.2. Prestar os serviços nos termos determinados no Contrato em Contrato e em estrita observância ao presente Termo de Referência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

- 9.3. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e relacionados aos serviços executados por seus empregados.
- 9.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **Contratante** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 9.5. Observar a legislação e normas aplicáveis aos Concursos Públicos e os Editais regedores dos certames aprovado pela **Contratante**.
- 9.6. Elaborar editais, comunicados, formulários, cadastros e listagens necessárias à regular realização do certame.
- 9.7. Elaborar e distribuir o material necessário à inscrição dos candidatos.
- 9.8. Divulgar os editais, após análise e autorização da **Contratante**, em jornal de circulação local, quando necessária, e em jornal especializado em concursos, em especial o período para a inscrição, com a entrega de **2 (duas) vias de cópias autenticadas** da publicação à **Contratante** logo após a circulação.
- 9.9. Elaborar os cartazes e folders para divulgação dos concursos, responsabilizando-se, também, pela impressão e distribuição, após a aprovação da **Contratante**.
- 9.10. A instituição **Contratada** deverá colocar à disposição dos candidatos, um núcleo de atendimento presencial no Município de Nova Iguaçu bem como disponibilizar central de atendimento pela internet e telefônica, durante todo o certame, até o resultado final das provas, com profissional capacitado a solucionar as situações apresentadas pelos interessados objetivando orientá-los em todas as etapas do concurso.
- 9.11. A instituição **Contratada** deverá disponibilizar, em seu site, um ambiente para o candidato inscrito acessar todas informações individuais e de interesse público. Ainda deverá prover um recurso para consulta ao local de provas por nome



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

e/ou CPF do candidato, bem como o comprovante de inscrição, ambos com opção para impressão.

- 9.12. Responsabilizar-se pelo cadastro das inscrições, com posterior fornecimento (logo após a conclusão desta fase) do relatório detalhado (**cópia autenticada em duas vias**) à **Contratante**, contendo os nomes de todos os candidatos inscritos.
- 9.13. Elaborar, revisar, compor, imprimir e acondicionar as provas a serem aplicadas nos concursos, em número suficiente para distribuição aos candidatos inscritos, responsabilizando-se, também, pela leitura dos seguintes documentos: formulários de inscrição, folha de resposta, folha de captação de frequência, planilha para prova objetiva.
- 9.14. Guardar as provas após sua impressão em embalagens plásticas opacas, e com fecho de segurança inviolável, armazenando-as em sala-cofre própria, absolutamente segura, com vigilância de 24 (vinte e quatro) horas e entrada restrita, até a data da aplicação.
- 9.15. Providenciar pessoal para segurança e aplicação das provas.
- 9.16. Responsabilizar-se pela aplicação e avaliação das provas, compreendendo a criação, a produção e o desenvolvimento de sistema computacional de armazenamento de dados e, ainda, a conferência das folhas de frequência com as folhas de resposta, a checagem das folhas de resposta bem como a atribuição de classificação aos candidatos aprovados.
- 9.17. Julgar os recursos administrativos interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor da **Contratante** e responder as que em seu desfavor sejam propostas, ambas referentes ao certame.
- 9.18. Receber a documentação relativa à avaliação de títulos e proceder a sua análise mediante a elaboração de critérios e planilhas dos mesmos.
- 9.19. Dar assessoria técnica à **Contratante**, em relação ao objeto deste contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

- 9.20. Fazer o processamento eletrônico e emitir listagens referentes a todas as etapas dos concursos.
- 9.21. Receber e encaminhar os recursos interpostos pelos candidatos, viabilizando a interposição eletrônica do mesmo.
- 9.22. Providenciar locais para aplicação das provas, arcando com eventuais despesas decorrentes observadas os seus próprios parâmetros e quantitativos.
- 9.23. Providenciar transporte local para seus representantes, provas e material de aplicação.
- 9.24. Executar o trabalho de sinalização dos locais de realização das provas.
- 9.25. Treinar todos os fiscais.
- 9.26. Entregar os resultados finais dos certames.
- 9.27. Apresentar os relatórios contendo: número de candidatos inscritos, número de candidatos inscritos com isenção de taxa, bem como relatório de resultados em 2 (duas) vias, em ordem de classificação e ordem alfabética, em formato a ser definido pela **Contratante**.
- 9.28. Guardar, pelo prazo mínimo de 01(um) ano, a partir da homologação do resultado final dos concursos, em local apropriado, todos os formulários de inscrição, as folhas de respostas, as folhas de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares das provas aplicadas nos concursos, e, decorrido esse prazo, encaminhar à **Contratante** para que fique sob sua guarda e responsabilidade.

## 10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 10.1. A **Contratada** será o único responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto do Contrato, isentando a **Contratante** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
**Secretaria Municipal de Administração**

atos de prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do Contrato.

- 10.2. A **Contratada** será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhista e fiscal provenientes da execução dos serviços objeto desse contrato.
- 10.3. A **Contratada** não será responsável por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior, e ainda, por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Termo de Referência e no referido Contrato.
- 10.4. A **Contratante** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **Contratada**, para outras instituições, sejam técnicos ou quaisquer outros.
- 10.5. Elaboraões de Relatório contemplando todos os elementos administrativos concernentes aos certames, que servirá de base para o Tribunal de Contas, quando da realização de auditoria, exigida por lei.

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1. Os cronogramas de execução serão estabelecidos em conjunto com a **Contratante**, levando em consideração, inclusive, o prazo proposto pela instituição (entre a publicação dos editais e realização das provas), e deverão ser regularmente publicados pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu, bem como disponibilizados no site da **Contratada**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

- 11.2. Abaixo encontra-se um cronograma sugerido pela contratante para que sirva como base para a elaboração dos Cronogramas definitivos.

ETAPAS	INÍCIO	FIM
<b>INSCRIÇÃO</b>		
Período de Inscrição	10/2/20	1/3/20
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	10/2/20	20/2/20
Divulgação das solicitações de isenção deferidas ou indeferidas	27/2/20	27/2/20
Confirmação da Inscrição	4/3/20	4/3/20
Disponibilização Cartão de Confirmação de Inscrição no Site	11/3/20	11/3/20
<b>AVALIAÇÃO OBJETIVA</b>		
Realização da Prova	15/3/20	15/3/20
Publicação do Gabarito da Prova Objetiva	18/3/20	18/3/20
Período de Recurso do Gabarito da Prova Objetiva	18/3/20	20/3/20
Publicação do Resultado da Prova Objetiva e Recursos	24/3/20	24/3/20
<b>AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PERÍCIA</b>		
Prova de Títulos	27/3/20	3/4/20
Encaminhamento para a Perícia (PCD)	06/4/20	14/4/20
Publicação da Classificação Final	17/4/20	17/4/20
<b>RESULTADO FINAL</b>		
Publicação da Homologação do Concurso	20/4/20	20/4/20

## 12. PRAZO CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu, e poderá chegar ao seu termo final com a execução de todo o seu objeto, ou seja, entrega do resultado final e o esgotamento de toda a fase recursal, sem nenhuma pendência em relação ao objeto da prestação de serviço
- 12.2. Eventuais prorrogações poderão ocorrer ao critério exclusivo da **Contratante**, dentro do limite legal.
- 12.3. A prestação dos serviços terá início imediato, após a publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu, e, quando em parcelas ocorrerá mediante requisições da **Contratante**.



### 13. FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A Contratante e a Contratada manterão os entendimentos necessários para a execução do Contrato, nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, por meio do acompanhamento e fiscalização dos trabalhos através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, a ser constituída pela **Contratante**, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, julgamento das propostas, controle e fiscalização da execução contratual, tanto no âmbito administrativo quanto no judicial.
- 13.2. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, a ser constituída pela **Contratante**.
- 13.3. A eventual omissão da Fiscalização não exonera a **Contratada** de suas responsabilidades contratuais.
- 13.4. O objeto do contrato será recebido tanto provisória quanto definitivamente pela Comissão acima nominada, a ser constituída nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, composta por no mínimo 03 (três) membros da **Contratante**, que, além dos atos de acompanhamento e fiscalização, também procederá na forma do art. 73, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei Federal n. 8.666/93.
- 13.5. Caso as especificações dos serviços prestados não sejam compatíveis, a critério da **Contratante** o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser trocado(s) ou reparado(s) das inconformidades dentro do prazo a ser estabelecido pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização. Em caso de a **Contratada** continuar a apresentar e prestar serviços que não estejam em conformidade com as especificações do Contrato, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.
- 13.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogações nos casos e condições especificadas na legislação pertinente, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

necessários à comprovação das alegações, devendo ser recebida pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização contemporaneamente ao fato que a ensejar.

#### 14. REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA

**14.1.** A remuneração total prevista para este contrato corresponderá ao montante de recursos arrecadados por meio do pagamento das taxas de inscrição pelos candidatos do concurso público para provimento de cargos efetivos da SEMUS e da SEMED, observado o Anexo Único do Termo de Referência.

**14.2.** A Contratada compromete-se a realizar as atividades referentes aos serviços inerentes ao objeto do presente certame, descritos neste Termo, mediante a arrecadação dos valores das taxas de inscrição.

**14.3.** A remuneração prevista no caput desta cláusula, será recolhida para a conta da **Contratante** que reterá os impostos e o valor de 10% (dez por cento) do total dos valores recebidos das inscrições dos candidatos após o término do período de inscrições. O valor restante será repassado a **Contratada** após a prestação do serviço ser atestada pela fiscalização do contrato em cada fase de desembolso da seguinte forma:

**14.3.1.** 30% do valor será repassado à Contratada após o término do período de inscrições;

**14.3.2.** 30% do valor será repassado à Contratada até 72 horas antes da realização das provas;

**14.3.3.** 40% do valor será repassado à Contratada após a Homologação do Concurso.

**14.4.** O pagamento será composto exclusivamente do quantum arrecadado a título de taxa de inscrição pela contratada, inexistindo repasse de quaisquer recursos orçamentários para remunerar o serviço, observando-se como teto remuneratório,





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

caso ultrapassada a estimativa inicial de inscrições no concurso, o seguinte escalonamento:

- 14.4.1. Ensino Fundamental:** Número de inscritos > 50.000 < 100.000 -----  
remuneração máxima = valor unitário estimado da taxa de inscrição x 100.000;
- 14.4.2. Ensino Médio:** Número de inscritos > 30.000 < 60.000 -----  
remuneração máxima = valor unitário estimado da taxa de inscrição x 60.000;
- 14.4.3. Ensino Superior:** Número de inscritos > 20.000 < 40.000 -----  
remuneração máxima = valor unitário estimado da taxa de inscrição x 40.000.

## 15. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 15.1.** Os valores das taxas de inscrições do certame serão aqueles apresentados na Proposta Técnica da **Contratada e o critério de julgamento é a menor taxa de inscrição** para cada nível respeitando os valores máximos fixados na estimativa.
- 15.2.** Não haverá isenção de pagamento dos valores das taxas de inscrição, seja qual for o motivo alegado, ressalvados os casos previstos em lei.
- 15.3.** Será considerada mais vantajosa, a proposta que apresente o menor valor por tipo de inscrição, respeitando o valor máximo indicado neste Termo de Referência para prestação dos serviços, conforme dispõe o inciso I, parágrafo 1º, do artigo 45, da Lei nº 8.666/93, obedecendo-se à seguinte ordem:
- a) valor da taxa de inscrição para nível fundamental completo, valor máximo: R\$ 40,00
  - b) valor da taxa de inscrição para nível médio: valor máximo: R\$ 60,00
  - c) valor da taxa de inscrição para nível superior; valor máximo: R\$ 80,00
- 15.4.** A **Contratante** reterá o valor de 10% (dez por cento) do total dos valores recebidos das inscrições dos candidatos após o término do período de inscrições e o repasse a **Contratada** se dará conforme ao item 14.3 deste Termo de Referência.



## 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da arrecadação das taxas de inscrição dos candidatos ao Concurso Público, salvo as publicações na imprensa oficial, os decorrentes dos eventuais casos de isenção das taxas de inscrições previstos pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os procedimentos e dúvidas suscitadas terão como diretriz o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 10.662/2016.

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2020.

**NILTON LEANDRO DI MOTTA**  
Superintendente de Planejamento e Projetos  
Matrícula nº 60/716.326-4

---

Nos termos do que dispõe o art. 2º, inc. II, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 10.662/2016, **aprovo** este Termo de Referência.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. 60/701.822-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO - DOS CARGOS / VAGAS**

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	VAGAS	SALÁRIO BASE*	ESCOLARIDADE
001	AGENTE ADMINISTRATIVO III	76	1.611,66	Ensino Médio
002	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE III	176	1.389,73	Ensino Fundamental
003	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS III	45	1.460,08	Ensino Fundamental
004	ASSISTENTE SOCIAL III	19	3.058,46	Ensino Superior
005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	288	1.389,73	Ensino Fundamental
006	BIOLOGO III	8	3.058,46	Ensino Superior
007	ENFERMEIRO III	142	3.058,46	Ensino Superior
008	FARMACÊUTICO III	20	3.058,46	Ensino Superior
009	FISIOTERAPEUTA III	7	3.058,46	Ensino Superior
010	FONOAUDIOLOGO III	4	3.058,46	Ensino Superior
011	MAQUEIRO II	57	1.198,36	Ensino Fundamental I
012	MÉDICO III**(DIVERSAS ESPECIALIDADES)	660	3.915,09	Ensino Superior
013	NUTRICIONISTA III	3	3.058,46	Ensino Superior
014	ODONTÓLOGO III	12	3.915,09	Ensino Superior
015	PSICOLOGO III	16	3.058,46	Ensino Superior
016	TÉCNICO DE APARELHO GESSADO III	14	1.693,25	Ensino Médio com Curso Técnico
017	TÉCNICO DE ENFERMAGEM III	652	1.693,25	Ensino Médio com Curso Técnico
018	TÉCNICO DE LABORATÓRIO III	54	1.693,25	Ensino Médio com Curso Técnico
019	TÉCNICO DE RADIOLOGIA III	47	1.693,25	Ensino Médio com Curso Técnico
020	PROFESSOR I***	244	1.781,79	Ensino Superior
021	PROFESSOR II***	459	1.696,94	Ensino Superior
022	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	31	1.389,73	Ensino Fundamental
023	ORIENTADOR EDUCACIONAL	34	1.781,79	Ensino Superior
024	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	48	1.781,79	Ensino Superior
025	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II	140	1.259,03	Ensino Médio

\* Os valores se referem ao salário base, e para todos os cargos haverá o benefício de auxílio transporte no valor de R\$ 146,53

\*\* A remuneração do Médico III será acrescida de adicional de insalubridade

\*\*\* Remuneração dos Professores I e II serão acrescidos de recursos do FUNDEB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
**Secretaria Municipal de Administração**